



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Projeto de Lei nº 007/2021.

Tiradentes do Sul-RS, 15 de março de 2021.

Autoriza a prorrogação de prazo de vencimento de dívida de natureza tributária, relativa ao exercício de 2021, em face do decreto municipal nº 023/2020 de calamidade pública, em decorrência da infecção Humana pela COVID-19(novo coronavírus), e dá outras providências.

ALCEU DIEI, Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha e propõe ao Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação de prazos de vencimentos de obrigações de natureza tributária vincendas no exercício de 2021.

§ 1º O poder Executivo fixará, por Decreto, calendário com as novas datas de vencimento das obrigações.

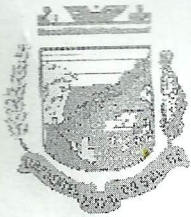
§ 2º No pagamento das obrigações, na forma de caput e do § 1º deste artigo, não serão aplicados atualização monetária, juros e multa de mora.

Art. 2º Fica o Município autorizado, nos termos fixados em Decreto, prorrogar o prazo de: IPTU, Taxa Vistoria, Fiscalização e Sanitária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul - RS, aos 15 dias do mês de março de 2021.


Alceu Diei
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 007/2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

Encaminhamos para apreciação dos integrantes dessa casa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Projeto de Lei nº 007/2021, Autoriza a prorrogação de prazo de vencimento de dívida de natureza tributária, relativa ao exercício de 2021, em face do decreto municipal nº 023/2020 de calamidade pública, em decorrência da infecção Humana pela COVID-19(novo coronavírus), e dá outras providências.

Diante da Epidemia do Coronavírus (COVID-19), e com estado de calamidade pública que estamos vivenciando no país, estado e no município, o projeto visa ampliar, estender os prazos de pagamentos dos tributos municipais, fazendo com que o contribuinte possa se organizar melhor diante da situação que se encontramos no atual cenário, mantendo as finanças em dia.

Face ao exposto, encaminha-se o presente à apreciação desse Legislativo Municipal, a quem compete analisar e votar, sendo que, havendo interesse da Administração Municipal em poder contar com os serviços mencionados no menor tempo possível, solicita-se a tramitação do presente em **regime de urgência**.

Tiradentes do Sul, 15 de março de 2021.


ALCEU DIEI
Prefeito Municipal